



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE  
Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68  
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

## TERMO DE REFERÊNCIA<sup>1</sup>

**Modalidade Sugerida: Pregão Presencial para Registro de Preços**

**Tipo Sugerido: Menor Preço por Item**



### RESUMO DO OBJETO SUGERIDO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, ESCOLARES E DIVERSOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**

---

#### <sup>1</sup> **Fundamentação Legal:**

**Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000**

Art. 8º. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

**Decreto Estadual nº. 44.786/2008 (Regulamento da modalidade de licitação denominada pregão em MG):**

Art. 6º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - caberá à unidade solicitante, que em caso de necessidade será auxiliada pela área de suprimento, elaborar o termo de referência e iniciar o processo, com as seguintes especificações:



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Administrativa de Origem:** Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

**Titular Responsável:** Lúcia Oliveira de Farias

**Cargo:** Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

### 1. OBJETIVO

O disposto no inciso II do art. 8º do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, evidencia que na fase preparatória do Pregão é indispensável a elaboração do Termo de Referência, documento que deverá conter requisitos essenciais para auxiliar a CPL na elaboração do ato convocatório (Edital) e critérios a serem observados na condução do processo de compras, requisição, recebimento e fiscalização do cumprimento do objeto.

Conjugado com o disposto na legislação para a realização de licitação na modalidade pregão, apresentamos a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, para a contratação solicitada, diante de orçamento, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

Será tomado como fundamentação legal a o disposto nas seguintes legislações:

- ✓ Lei Federal nº. 8.666, 17 de junho de 1993, art. 14º. *Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa;*
- ✓ Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, inciso II do art. 3º - *a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
- ✓ Decreto Municipal, *que dispõe sobre o Regimento Interno da CPL e Pregoeiros;*
- ✓ Decreto Municipal, *que dispõe sobre a regulamentação do Pregão no âmbito Municipal;*
- ✓ Decreto Municipal *que dispõe sobre a regulamentação do Registro de Preços;*
- ✓ Decreto Federal nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, que dispõe sobre a Ata de Registro de Preços;
- ✓ Lei Municipal Nº:031, de 10 de junho de 2014, que “*Institui o Estatuto do Micro empreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município de São Geraldo da Piedade/MG;*”
- ✓ Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dispõe sobre participação de microempresa e empresa de pequeno porte em licitações públicas.

O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação, bem como a atuação dos demais agentes públicos que manifestarão nos autos processuais. O solicitante deverá apresentar no Termo de Referência sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

licitações públicas adotados pelo órgão licitante. O atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras.

Após a formalização do Edital, o Termo de Referência deverá ser considerado um de seus anexos integrando os documentos que serão fornecidos aos interessados pela licitação. As cópias e o original do Termo de Referência fazem parte da formalização do Processo Administrativo de Licitação, integrando-o como auto processual.

O atendimento ao Termo de Referência garantirá a satisfação do requisitante, que receberá o produto ou serviços nas condições solicitadas. Desta forma, não poderá ter desânimo ao elaborar esse documento, deixando esgotado todo o assunto sobre o produto ou serviço pretendido. Ressalta-se que, quando a modalidade sugerida for pregão, todas as exigências e condições devem estar previamente definidas, pois a Pregoeira somente discutirá preço com os licitantes, não examinará amostras ou esclarecerá dúvidas aos interessados quanto à descrição de produtos.

As descrições dos produtos pretendidos, sugestões administrativas a serem adotadas e solicitações constantes do Termo de Referência é de responsabilidades exclusiva do requisitante. Portanto, o não acatamento por parte da CPL na elaboração do Ato Convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido, acarretando a frustração ou fracasso do processo.

O Termo de Referência fará parte do Processo Administrativo de Licitação e estará à disposição dos licitantes interessados para solicitar cópia ou pedir vista, uma vez que define, detalha, apresenta cotação de mercado e justifica a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitação dos mesmos, a estrutura de custos, os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, penalidades aplicáveis, enfim, tudo que possa auxiliar a CPL na condução do procedimento administrativo.

Desta forma, não poderá ser negado ao licitante o acesso a essas informações, que deve integrar o Edital como um de seus anexos ou estar à disposição do licitante para consulta formal ou online.

## **2. OBJETO**

O presente documento tem por finalidade definir e especificar os requisitos, objetivos e características básicos necessárias, com intuito de contratação visando o fornecimento parcelado de materiais de expedientes, escolares e diversos em geral para a manutenção de todas as secretarias municipais.

## **3. JUSTIFICATIVA**

O Município de São Geraldo da Piedade vem abraçar medidas modernas na aquisição de materiais de expedientes, escolares e diversos em geral, destinados a acudir às necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Aquisição de materiais de expedientes, escolares e diversos em geral, destina-se a ressuprir o Almoxarifado e, dessa forma, atender as demandas de todas as secretarias municipais, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para emprego nas atividades administrativas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

As aquisições a serem efetuadas com base neste “Termo de Referência” que foi elaborado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento no uso das suas atribuições legais

Justifica-se a compra destes materiais para o bom andamento de todos os órgãos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, não havendo como se pensar em efetuar qualquer tipo de serviço sem a aquisição desses materiais e dos produtos.

Os materiais a serem adquiridos são de fundamental importância para prosseguimento de todos os tipos de trabalho, tais como processos, atendimento ao público, materiais de expedientes, escolares e diversos em geral.

A Secretaria Municipal de Educação, tem como sua principal meta o Ensino de qualidade de todos nossos educandos, hoje o município atendem em média 700 (setecentos) alunos, nos níveis de Ensino Infantil.

A Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, através da Secretaria Municipal de Educação tem por objetivo cumprir o que estabelece a legislação e oferecer melhores condições de trabalho e conforto para todos os educandos, profissionais da Educação. Por esta razão torna-se de fundamental importância destas aquisições, para cumprir com o bom andamento dos trabalhos escolares e das Secretarias Municipais.

Tem este o objetivo também em adquirir materiais de expedientes tendo em vista as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Tal solicitação visa melhorar o atendimento aos usuários dos serviços do Sistema de Saúde e dando melhor condição de trabalho aos funcionários destas unidades.

E as demais Secretarias necessitam a aquisição dos materiais e produtos, tendo em vista atender as necessidades de suprir os departamentos e repartições públicas, faz-se necessário a aquisição dos materiais de expediente e materiais de escritório.

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade visando a reposição do estoque dos materiais de expedientes, escolares e diversos em geral.

#### **4. REGISTRO DE PREÇOS**

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. É um tipo de procedimento de licitação onde os ganhadores não efetivam imediatamente após a adjudicação e homologação do certame a entrega de seus produtos/serviços nem recebem os empenhos assim que forem declarados aptos a negociarem com o órgão licitante.

Eles apenas comparecem ao certame para informar que estão dispostos a vender e/ou prestar os serviços ao município por um preço determinado e válido por um período de até 12 (doze) meses.

No Registro de Preços administração tem uma garantia de fornecimento certo a preço previamente declarado, nas outras modalidades licitatórias corre-se frequentemente o risco de os certames fracassarem por ausência de licitantes, variação nos preços, ausência de pronta entrega/atendimento.

Os objetivos principais do Sistema de Registro de Preços são:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

- Redução de custos;
- Otimização dos procedimentos licitatórios;
- Garantia de fornecimento sempre ao menor preço praticado pelo mercado;
- Aceleração dos prazos legais exigidos para a formalização dos atos administrativos inerentes a licitação;
- Dispensa da obrigatoriedade de manutenção de estoques nas dependências do órgão (o produto fica com o licitante vencedor, no seu armazém, e por sua conta);
- Facilidade na distribuição (o produto segue uma linha reta entre fornecedor usuário).

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

Na Ata de Registro de Preços os preços poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

- O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da ata de registro de preços;
- Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da ata;
- Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da ata de registro de preços e compromisso de fornecimento que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de aquisição ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei de Licitações.

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de Aquisição ou ordem de execução de serviços.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei de Licitações. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, frustrada a negociação. O fornecedor será liberado do compromisso assumido e poderão ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de Registro de Preços.

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- tiver presentes razões de interesse público.

**Usuários do Registro:** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços qualquer órgãos ou unidade da Administração poderão utilizar a referida ata, podendo ainda, outros órgãos solicitar a participação na Ata de Registro de Preços de acordo com a legislação vigente:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Desporto e Lazer;
- Secretaria Municipal de Obras e Viação;
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Saneamento;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

## **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório são Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, e posteriores alterações, Lei Complementar nº 101/00, Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Licitação.

Os atos convocatórios deverão ser publicados de forma resumida (extrato), contendo a indicação do local onde os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação.

Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluirá o do vencimento, e considerará apenas os dias de expediente do órgão licitante, nos termos do art. 110 da Lei Federal nº. 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade promotora da licitação.

Na modalidade Pregão, o aviso de licitação deverá ser publicado, no mínimo, uma vez no Diário Oficial do Respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, não podendo o prazo de publicação ser inferior a 08 (oito) dias úteis.

## **6. DA EXCLUSIVIDADE DA LICITAÇÃO PARA ME E EPP:**

A LC nº 147/2014 que alterou a LC nº 123/2006, dentre outros objetivos, ampliou a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

O caput do art. 47 passou a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 47.** Nas contratações públicas da **administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá** ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. **(Grifamos).**

A nova redação do art. 47, além de ampliar o rol de entidades que concederão tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, também substituiu a expressão **poderá**, que transmitia a impressão de faculdade, por **deverá**, para que não haja questionamento acerca da obrigatoriedade de observância.

Já o art. 48, caput e inciso I, da LC nº 123/2006 prevêm:

Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Grifamos).**

Sendo assim, está dando efetividade ao mandamento legal, tendo em vista que o preço médio de cada item, conforme Termo de Referência, do objeto a ser licitado está abaixo do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

limite determinado em Lei. Assim recomendamos a aplicação da modalidade de licitação “Pregão Presencial”, direcionada exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

## **7. FORMAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal adotará como critério para formação de planilha básica de preços praticados no mercado regional, conforme cotações de preços, obtendo-se os preços médios expressos na planilha em anexo.

## **8. PRODUTOS A SEREM LICITADOS**

Os produtos a serem licitados são os constantes do **Anexo I** “Descrição dos Materiais/Produtos e quantidades estimativas” que integra o presente Termo de Referência.

## **9. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

A ordem de fornecimento para execução (ordem de compra), que são objeto da Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo Prefeito, ou Setor de Compras.

## **10. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, em até 12 (doze) meses.

## **11. PAGAMENTO**

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente no setor de compras da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência do Banco do Brasil e o número da Conta a ser depositado o pagamento, não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

## **12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

### **13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao Processo Administrativo de Licitação.

O Responsável pelo Setor de Compras solicitará a Contabilidade Geral, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do ordenador de despesa.

### **14. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

Esta Secretaria sugere que para que sejam consideradas habilitadas à contratar com o Município as empresas apresentem a seguinte documentação:

#### **14.1. Documentação Relativa à Habilitação Jurídica:**

- Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

#### **14.2. Documentação Relativa à Habilitação Fiscal:**

- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- Prova de Regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;
- Alvará de Licença e Localização;
- Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do anexo deste edital.

#### **15. PROPOSTA DE PREÇOS**

Sugere-se ainda que as propostas sejam apresentadas conforme formulário a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, (modelo de proposta), ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item e valor total de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas.

Apresentar preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta, não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação.

Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão as da proposta, ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os Itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

## **16. LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser iniciado mediante ordem de fornecimento emitida pelo Responsável pelo Setor de Compras, contados a partir da assinatura do recebimento da mesma, devendo a entrega ocorrer na sede do município no prazo máximo de 48h00 (quarenta e oito horas). Não ocorrendo a entrega dos produtos o fornecedor deverá se justificar perante ao Município que poderá dar um prazo máximo de 24h00 (vinte e quatro horas) para que se proceda à entrega dos mesmos.

A entrega dos produtos/materiais licitados se dará na sede do Município, por conta da empresa vencedora desta Licitação, diretamente nos locais indicados pelo Setor de Compras, podendo algumas compras ocorrer diretamente em algumas escolas Municipais, bem como no Distrito do Vinhático, Córregos do Sossego, Rodrigues Taquaraçu.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e armazenar os materiais/produtos, nos locais indicados pelo Setor de Compras, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga.

A entrega será comprovada por Nota Fiscal de Simples Remessa ou documento equivalente e, ainda, com o Termo de Recebimento, devidamente assinado com identificação, número de CPF ou Identidade, do destinatário/recebedor.

O transporte e a entrega dos materiais/produtos, objeto deste Termo, são de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à licitante, pelos Contratantes, por ocasião da assinatura do contrato.

A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

## **17. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, através de servidor designado, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

## **18. DA GARANTIA**

Todos os produtos ofertados deverão atender à Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

## **19. CONDIÇÕES GERAIS**

O Município e a contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal n.º. 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

Qualquer tolerância por parte do Município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo o Município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A contratação dos produtos não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da contratada designadas para a execução do objeto, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

A contratada, por si, seus agentes, prepostos ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao Município, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Município direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

A contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo Município ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do contrato e mesmo após o seu término.

Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou laborados pela contratada serão de exclusiva propriedade do Município, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

## **20. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito à Comissão Permanente de Licitação, que tem competência para decidir sobre aceitabilidade do recurso.

Caberá à CPL, auxiliada pelos setores responsáveis a elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório conforme conteúdo da petição, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital, cabendo a CPL os procedimentos e publicação dos atos.

Os pedidos de esclarecimentos sobre a prestação dos serviços constante(s) do Termo de Referência e ao Processo Licitatório deverão ser enviados à CPL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: [cplsaogeraldo2@gmail.com](mailto:cplsaogeraldo2@gmail.com).

O pedido de esclarecimentos será respondido em até 24 (vinte e quatro) horas. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública. O processo estará facultada a vista ou análise da Controladoria Geral do Município a qualquer momento, incluindo participação durante as sessão de lances.

No Credenciamento e no julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação, classificação e ampliar a competitividade entre os participantes.

A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, sendo a Pregoeira autoridade competente para julgar esses atos. As normas que disciplinam o Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade - MG, 11 de maio de 2018.

---

**LÚCIA OLIVEIRA DE FARIAS**  
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento

**APROVAÇÃO**

*Aprovo o presente Termo de Referência na forma de Pregão Presencial, do tipo Registro de Preços, com julgamento das propostas pelo Menor Preço por item, visando o fornecimento dos produtos na forma das Leis Federais 10.520/00 e nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis ao objeto.*

---

**OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES ESTIMATIVAS**

**1. DO OBJETO** - Registro de Preços para futura aquisição, objetivando o fornecimento parcelado de materiais de expedientes, escolares e diversos em geral para a manutenção de todas as secretarias municipais.

**2. PREÇO MÉDIO ORÇADOS PELA ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 1.042.468,77 (hum milhão e quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

**3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:**

**3.1.** Os itens cotados deverão conter as especificações descritas abaixo, para melhor identificação pela Pregoeira.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / MATERIAIS	QTDE	UNID.	PR. MÉDIO.	MÉDIA TOTAL
1	Alfinete colorido para mapas (sortidos) c/50 unids - Alfinete para mapas nas cores: amarela, verde, vermelha, azul, branca, preta, laranja, rosa, caixa com com 50 unidades, fabricados em poliestireno, super duro e com ponta extra fina. Conforme solicitação da contratante.	CAIXA	50	R\$ 7,07	R\$ 353,67
2	Alfinete colorido para mapas tipo bolo (sortidos) c/50 unids - Alfinete para mapas tipo bola nas cores: amarela, verde, vermelha, azul, branca, preta, laranja, rosa, caixa com com 50 unidades, fabricados em poliestireno, super duro e com ponta extra fina. Conforme solicitação da contratante.	CAIXA	50	R\$ 7,07	R\$ 353,67
3	ALMOFADA CARIMBO almofada, tintada para carimbo n° 03, com tecido de longa duração em estojo com tampa plástica ou metal, medidas 6,7cm x 11cm, composição: resina, água, glicóis e corantes, nas cores azul, preto, vermelho embalagem: 1 unidade	UND	20	R\$ 5,36	R\$ 107,13
4	APAGADOR DE QUADRO BRANCO apagador de quadro branco, em polipropileno	UNID	30	R\$ 7,48	R\$ 224,30
5	APAGADOR DE QUADRO NEGRO apagador de quadro negro, em madeira, c/ caixinha nas medidas 16 cm comprimento x 7 cm largura.	UND	10	R\$ 5,92	R\$ 59,20
6	APONTADOR 1 FURO apontador 1 furo em material plástico cx c/24	CAIXA	15	R\$ 13,74	R\$ 206,10
7	ARQUIVO MORTO arquivo morto (caixa box) 36 x 24,2 x 13,5 cm em papelão	UND	100	R\$ 5,26	R\$ 525,67
8	ARQUIVO MORTO PLASTICO arquivo morto plastionda (caixa box) gigante em plástico	UND	200	R\$ 10,51	R\$ 2.101,33
9	BORRACHA BRANCA borracha branca, macia, n° 40 - caixa com 40 unidades.	CAIXA	30	R\$ 16,17	R\$ 485,00
10	BORRACHA BRANCA PONTEIRA borracha branca, ponteira cx/100	CAIXA	10	R\$ 32,33	R\$ 323,30
11	Caneta esferográfica 7, escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta. COR: AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA. CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	CAIXA	70	R\$ 51,93	R\$ 3.635,10
12	Caneta esfegráfica cristal CORES: VERMELHA, AZUL, PRETA E VERDE CX 50 UN. COMFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	CAIXA	30	R\$ 59,20	R\$ 1.776,10
13	CANETA HIDROCOLOR caneta hidrocolor 12 cores. Primeira qualidade. Embalagem c/12	UND	30	R\$ 9,09	R\$ 272,80
14	CANETA MARCA TEXTO caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada com 2 possibilidades de largura dos traços (traços largos e finos), tinta à base de água, espessura do traço fino de 1,00 mm e traço largo de 4,5 mm, ponta polietileno, corpo, tampa e fundo em polietileno. cx c/24	CAIXA	10	R\$ 61,11	R\$ 611,07
15	CARBONO PAPEL - Carbono papel 4000, escrita manual, cor AZUL E PRETO formato A4, 21X29,7 cm, pasta com 100 folhas. Cor conforme solicitação do contratante.	CAIXA	30	R\$ 65,07	R\$ 1.952,00
16	CARIMBO AUTOMÁTICO - TAMANHO variado de acordo texto solicitado pela contratante.	CAIXA	100	R\$ 113,16	R\$ 11.315,67
17	CARIMBOS EM MADEIRA - TAMANHO variado de acordo texto solicitado pela contratante.	UND	15	R\$ 70,73	R\$ 1.060,90
18	CARTOLINA cartolina cores variadas, nas medidas 66 x 96 cm. Pct/100 und. COR conforme solicitação do cotratante.	UNID	100	R\$ 80,67	R\$ 8.066,67
19	CD-R Capacidade 700MB - Velocidade 52X - 80 Minutos - Shrink com 100 Unidades	PACOT	50	R\$ 137,41	R\$ 6.870,33
20	CLIPS 2,0 clips, niquelado, fabricado com arame niquelado, clips 2,0 embalagem: caixa com 500 gramas.	PACOTE	30	R\$ 13,17	R\$ 395,20
21	CLIPS 4,0 clips, niquelado, fabricado com arame niquelado, clips 4,0 embalaem: caixa com 500 gramas	CAIXA	100	R\$ 13,17	R\$ 1.317,33
22	CLIPS 6,0 clips, niquelado, fabricado com arame niquelado, clips 6,0 embalagem: caixa com 500 gramas	CAIXA	40	R\$ 13,17	R\$ 526,93
23	CLIPS 8,0 clips, niquelado, fabricado com arame niquelado, clips 8,0	CAIXA	20	R\$ 13,17	R\$ 263,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

	embalagem: caixa com 500 gramas				
24	CLIPS PADRÃO colorido caixa de papelão com 25 unidades, n° 8.	CAIXA	5	R\$ 8,08	R\$ 40,42
25	CORRETIVO EM CANETA à base de água, atóxico, inodoro, não resseca, CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	12	R\$ 31,52	R\$ 378,28
26	CORRETIVO BASE DE AGUA corretivo à base de água, atóxico, inodoro, não resseca indicado para uso infantil, frasco com 18 ml. cx com 12 unidades.	CAIXA	100	R\$ 30,55	R\$ 3.055,33
27	CORRETIVO FITA corretivo em fita 4,2 mm x 8,5mt. Cx com 12 unidades	CAIXA	12	R\$ 138,21	R\$ 1.658,56
28	DUREX COLORIDO durex colorido cor: AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, VERDE, VERMELHA. Conforme solicitação da contratante. Pct. c/06 unidades	CAIXA	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00
29	DUREX TRANSPARENTE - durex transparente, pct. c/06 unidades	PACOTE	50	R\$ 20,01	R\$ 1.000,33
30	DVD-R 240 M dvd-r, 240 minutos, 8.5 gb, 2,4 x embalagem c/25 unidades	PACOTE	50	R\$ 56,58	R\$ 2.829,00
31	ELASTICO elástico (gominha) látex especial amarelo n.18, de alta resistência e durabilidade. pacote de 500 gramas.	PACOTE	5	R\$ 24,86	R\$ 124,28
32	FITA ADESIVA 10MM fita adesiva, transparente, 10 mm x 30 mt pct c/12	PACOTE	5	R\$ 23,04	R\$ 115,18
33	FITA ADESIVA 12MM fita adesiva, colorida, 12 mm x 10 mt pct c/6. CORES VARIADAS CONFORME SOLICITANTE.	PACOTE	10	R\$ 5,82	R\$ 58,20
34	FITA ADESIVA 19 MM/C 12 fita adesiva, transparente, 19 mm x 30 mt pct c/12	PACOTE	150	R\$ 31,52	R\$ 4.728,50
35	FITA ADESIVA 19MM fita adesiva transparente 19mm x 50 mt pct c/4	PACOTE	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
36	FITA ADESIVA 48MM de fita adesiva larga transparente 48 mm x 50 mt pct c/4	PACOTE	200	R\$ 17,78	R\$ 3.556,67
37	FITA CREPE 19MMX20MT fia crepe 19mm x 20mt. pct c/12	PACOTE	40	R\$ 47,53	R\$ 1.901,07
38	FITA CREPE 19MMX50MT fita crepe 19mm x 50 mt. pct c/12	PACOTE	50	R\$ 60,62	R\$ 3.031,00
39	FITA CREPE 25MMX50MT fita crepe 25mm x 50 mt. pct c/4	PACOTE	50	R\$ 21,01	R\$ 1.050,67
40	FITA CREPE 50MMX50MT fita crepe 50mm x 50 mt. pct c/4	PACOTE	100	R\$ 42,84	R\$ 4.283,67
41	FITA DUPLA FACE fita dupla face 19 mm x 30 m. pct c/12	PACOTE	50	R\$ 87,29	R\$ 4.364,67
42	FITILHO plástico para embalagem 900 gr -Informações: Fitilho plástico para embalagem com aproximadamente 900 gr, cores variadas	PACOTE	50	R\$ 76,58	R\$ 3.829,17
43	GIZ BRANCO giz branco atoxico cx/60 caixinhas c/55 palitos aprovado em teste de irradiação dérmica , caixa com 220 gramas.	CAIXA	5	R\$ 133,36	R\$ 666,82
44	GIZ COLORIDO giz colorido atoxico cx/60 caixinhas c/55 palitos aprovado em teste de irradiação dérmica, caixa 220 gramas tipo big giz ou similar amostra	CAIXA	5	R\$ 202,47	R\$ 1.012,37
45	GIZ DE CERA - CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS 95 GRAMAS	CAIXA	200	R\$ 6,47	R\$ 1.293,33
46	GRAMPO 106/6 grampo p/ grampeador 106/6, rocama, caixa c/290 gramas. cx c/20	CAIXA	20	R\$ 577,91	R\$ 11.558,20
47	GRAMPO 106/9 grampo p/ grampeador 106/9, rocama, caixa c/290 gramas. cx c/20	CAIXA	20	R\$ 577,91	R\$ 11.558,20
48	GRAMPO 26/6 grampo p/ grampeador 26/6, dourado, caixa c/ 5000 unidades. Cx c/20	CAIXA	50	R\$ 92,14	R\$ 4.607,17
49	GRAMPOS grampos compativseia grampeador de mesa, 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23,8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm)	CAIXAS	10	R\$ 22,63	R\$ 226,30
50	LAPIS DE COR GRANDE lápis de cor grande, fabricação nacional, atóxico, caixa c/12 unidades c/2 lapis preto/borracha/apontador incluso max resistente. cx com 06 caixas	CAIXA	150	R\$ 191,56	R\$ 28.734,00
51	LAPIS PRETO N° 2 lápis preto n° 02, fabricação nacional, atóxico, caixa c/144 unidades triangular primeira qualidade	CAIXA	150	R\$ 54,15	R\$ 8.123,00
52	MASSA DE MODELAR massa de modelar com 12 cores peso líquido 180g, com registro do imetro tipo acrillex ou similar amostra. Cx c/12 pact de 12 cores	CAIXA	100	R\$ 120,75	R\$ 12.075,33
53	PERCEVEJO LATONADO percevejo latonado c/ um centímetro de comprimento, fabricado c/ arame e chapa de aço tratamento de superfície anti-ferrugem, cx c/100 unidades	CAIXA	20	R\$ 12,93	R\$ 258,67
54	PINCEL ATÔMICO - Pincel atômico PONTA CHAFRADA, recarregável, tinta permanente, na cor: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. Qualidade de primeira linha. Caixa c/12 unidades.	CAIXA	100	R\$ 53,35	R\$ 5.334,67
55	PINCEL ATÔMICO pincel atômico c/ ponta redonda - cores variadas - cx c/12	CAIXA	100	R\$ 48,01	R\$ 4.801,00
56	PINCEL ATÔMICO PONTA 5,9MM pincel atômico ponta redonda 5,9mm, grande reservatório de tinta, 8,5 x 70 mm, cor: AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE. Qualidade de primeira linha. Caixa c/12 unidades.	CAIXA	30	R\$ 48,01	R\$ 1.440,30
57	PINCEL MARCADOR PERMANENTE pincel marcador permanente, cores variadas, qualidade de primeira linha. caixa c/12 unidades	CAIXA	80	R\$ 53,35	R\$ 4.267,73
58	PINCEL MARCADOR PONTA 1,0 MM pincel marcador p/cd ponta 1,0 mm cores variadas, qualidade de primeira linha. caixa c/12 unidades	CAIXA	30	R\$ 53,35	R\$ 1.600,40
59	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL - pincel marcador p/quadro branco recarregável. Cores: PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. Caixa c/ 12 unidades. Qualidade de primeira linha	CAIXA	100	R\$ 63,04	R\$ 6.304,33
60	PINCEL P/ RETRO-PROJETOR pincel p/ retro-projetor - cores variadas, qualidade de primeira linha. Cx c/12 unidades.	UND	5	R\$ 48,01	R\$ 240,05
61	PURPURINA 200ML purpurina frasco de 200 ml. Cx com 12 unidades. Cores variadas	CAIXA	30	R\$ 300,68	R\$ 9.020,30
62	REABASTECEDOR P/ PINCEL reabastecedor para pincel marcador	UND	200	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

	atômico, com 37ml, nas cores: vermelha, preta, verde e azul. Tinta permanente à base de álcool.					
63	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM, régua acrílica cristal 30	UND	1.000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00	
64	RÉGUA ACRÍLICA 50 CM, régua acrílica cristal 50	UND	200	R\$ 3,84	R\$ 768,00	
65	RÉGUA ALUMÍNIO 30 CM, régua de alumínio 30	UND	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00	
66	RÉGUA ESCOLAR DE MADEIRA 1 metro Régua escolar de madeira 1 metro	UND	10	R\$ 9,09	R\$ 90,93	
67	TESOURA DE PICOTAR tesoura grande de picotar 21 cm em inox cabo em material plástico. Primeira qualidade	UND	15	R\$ 73,96	R\$ 1.109,35	
68	Tesoura Escolar com cabo polipropileno, 12cm, Lâmina em aço inox - Descrição do Produto: Informações: Tesoura Escolar 12cm, com cabo polipropileno, sem ponta, lâmina Aço Inox com 5 polegadas. Caixa com 20 unidades	CAIXA	50	R\$ 42,03	R\$ 2.101,50	
69	TESOURA INOX PEQUENA tesoura inox pequena (escolar) sem ponta cabo em material plástico. Primeira qualidade cx/20 und	CAIXA	200	R\$ 48,50	R\$ 9.699,33	
70	Tesoura para uso geral, cabo polipropileno, 21.6 cm, Lâmina em aço inox - Descrição do Produto: Informações: Tesoura uso geral 21,6 cm c/lâmina m Aço Inox e cabo polipropileno	UND	50	R\$ 6,97	R\$ 348,67	
71	CADERNO BROCHURÃO 200 FLS caderno brochurão grande com 80 folhas, com pauta formatom 203 x 278 mm, capa personalizada c/4 cores policromia, capa dura. Caixa c/80 unidades	CAIXA	30	R\$ 408,98	R\$ 12.269,50	
72	CADERNO BROCHURÃO 200 FLS caderno brochurão grande com 80 folhas, com pauta formato 203 x 278 mm, capa personalizada c/4 cores policromia, capa em papel couchê. Cx c/80 unidades	CAIXA	50	R\$ 408,98	R\$ 20.449,17	
73	CADERNO BROCHURÃO 48 FLS caderno brochurão, capa dura, 48 folhas, formato 280 x 200 mm, folhas internas, papel of-set 56 g/m2. Caixa c/80 unidades	CAIXA	30	R\$ 389,58	R\$ 11.687,50	
74	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS caderno brochurão grande, 60 folhas, formato 200 x 275 mm, trinta e uma pautas, capa personalizada c/4 cores policromia, capa em papel couchê. Cx c/80 unidades	CAIXA	60	R\$ 339,47	R\$ 20.368,40	
75	CADERNO BROCHURÃO 80FLS caderno brochurão grande com 80 folhas, com pauta formato 203 x 278 mm, capa personalizada c/4 cores policromia, capa dura. Caixa c/80 unidades	CAIXA	30	R\$ 408,98	R\$ 12.269,50	
76	CADERNO BROCHURÃO 80FLS caderno brochurão grande com 80 folhas, com pauta formato 203 x 278 mm, capa personalizada c/4 cores policromia, capa em papel couchê. Cx c/80 unidades	CAIXA	20	R\$ 408,98	R\$ 8.179,67	
77	CADERNO BROCHURINHA 48 FLS caderno brochurinha, 48 folhas, formato 280 x 200 mm, folhas internas, papel of-set 56 g/m2. Caixa c/80 unidades	CAIXA	30	R\$ 239,25	R\$ 7.177,40	
78	caderno brochurão, capa dura, 96 folhas, formato 148 x 210 mm, folhas intrenas, papel offset 63 g/m³. caixa c/80 unidades	caixa	10	R\$ 333,01	R\$ 3.330,07	
79	FICHÁRIO 3X5 200MM BASE ACO - Características: -Base metálica com tampa em poliestireno Medida: 135x92x210	UND	20	R\$ 66,48	R\$ 1.329,60	
80	FICHÁRIO 4X6 230MM BASE ACO - Características: -Base metálica com tampa em poliestireno. Medida: 162x118x240	UND	5	R\$ 86,69	R\$ 433,43	
81	FICHÁRIO 5X8 270MM BASE ACO - Características: -Base metálica com tampa em poliestireno. Medida: 212x145x270	UND	5	R\$ 121,04	R\$ 605,20	
82	FICHÁRIO 6X9 350MM BASE ACO - Características: -Base metálica com tampa em poliestireno. Medida: 237x173x300 (Largura x Altura x Profundidade)	UND	5	R\$ 175,60	R\$ 877,98	
83	FICHÁRIO 7X10 400MM BASE ACO - Características: -Base metálica com tampa em poliestireno. Medida: 263x200x330	UND	10	R\$ 326,73	R\$ 3.267,33	
84	LIVRO DE ATA 100 FLS livro ata 100 folhas numeradas	UND	50	R\$ 21,42	R\$ 1.071,00	
85	LIVRO DE ATA 200 FLS livro ata 200 folhas numeradas	UND	50	R\$ 28,90	R\$ 1.444,83	
86	LIVRO DE ATA 50 FLS livro ata 50 folhas numeradas	UND	50	R\$ 17,38	R\$ 869,00	
87	LIVRO DE PONTO livro de ponto para funcionário c/ horário de descanso - 100 folhas. Personalizado conforme solicitação do contratante	UND	100	R\$ 28,90	R\$ 2.889,67	
88	LIVRO DE PONTO PROFESSORA livro de ponto para professor de 1º ao 5º ano, com 100 folhas. Personalizado conforme solicitação do contratante.	UND	50	R\$ 31,52	R\$ 1.576,17	
89	Livro de registro específico da portaria nº _____, 50 páginas	UND	5	R\$ 96,40	R\$ 482,00	
90	ALVARÁ CERT. REGULARIDADE alvará certificado de regularidade 50x2 com carbono. Personalizado conforme solicitação do contratante.	BLS	10	R\$ 25,46	R\$ 254,63	
91	ALVARÁ DE TRANSPORTE alvará transporte passageiros 50x2 c/carbono. Personalizado conforme solicitação do contratante.	BLS	10	R\$ 25,46	R\$ 254,63	
92	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO alvará localização 50x2 com carbono. Personalizado conforme solicitação do contratante.	BLS	10	R\$ 25,46	R\$ 254,63	
93	BOLETIM DIARIO boletim diário pesquisa lararia f9 ap75 100x1. personalizado conforme solicitação do contratante.	BLS	10	R\$ 1,21	R\$ 12,13	
94	BOLETIM ESCOLAR. Personalizado conforme solicitação do contratante.	UND	1.500	R\$ 1,21	R\$ 1.820,00	
95	CARTAZES cartazes f2 informativo municipal p. couchê 115grs policromia. Personalizado conforme solicitação do contratante.	UND	1.500	R\$ 5,22	R\$ 7.825,00	
96	CARTAZES F2 cartazes f2 informativo municipal p. couchê 115grs policromia. Personalizado conforme solicitação do contratante.	UND	1.500	R\$ 5,22	R\$ 7.825,00	
97	CÓPIA DE CHEQUE cópia de cheque 100x1 f16 1 cor ap75grs. PACOTE COM 50 UNID	BLS	10	R\$ 147,28	R\$ 1.472,83	
98	CRACHÁ TRANSPARENTE - crachá vertical com clips removível. Med. 100x70mm	UND	3.000	R\$ 2,02	R\$ 6.070,00	
99	PORTA CRACHÁ HORIZONTAL, CRISTAL, COM CORDA, EM PVC.	PACOTE	10	R\$ 80,83	R\$ 808,27	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

	8X12CM, 240PP - 50 UNIDADES					
100	DIÁRIO ESCOLA - diário escolar anos final - secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - LIVRO DO PROFESSOR - capa personalizada conforme solicitação do contratante. MODELO - 112	UND	300	R\$ 13,13	R\$	3.940,00
101	LIVRO DE SECRETARIA ESCOLAR. CAPA PERSONALIZADA CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. MODELO 113	UND	60	R\$ 14,55	R\$	873,00
102	DIÁRIO ESCOLAR anos iniciais 1º ao 5º ano - secretária de estado de educação de minas gerais -mod. 62 - capa personalizada conforme solicitação do contratante.	UND	150	R\$ 13,13	R\$	1.970,00
103	BASTÃO DE COLA PISTOLA GRANDE bastão de cola quente, c/ 30cm de comprimento, p/ pistola grande pct com 1kg.	PACOTE	60	R\$ 48,50	R\$	2.909,80
104	BASTÃO DE COLA PISTOLA PEQUENA bastão de cola quente, c/ 30 cm de comprimento, p/ pistola pct com 1kg	PACOTE	60	R\$ 48,50	R\$	2.909,80
105	Cola Instantânea - base de cianoacrilato de uso geral, adere a diversos tipos de substratos incluindo os porosos. Alta resistência à tração, tendo inclusive maior resistência que muitos substratos. Tempo de cura para manuseio varia entre 5 e 15 segundo dependendo do substrato, com apenas uma gota, são cobertos entre 4 a 8 cm² ; - Fácil de usar; - Não sofre contração durante a cura; - Cola em poucos segundos (depende do substrato); - Aplicação da cola pode ser manual, semi-automática ou automática; - Adere à maioria dos materiais; - Não requer pressão durante a cura; - Cola de acabamento final transparente, - Excelente resistência em esforços topo-a-topo ou cisalhamento.	UNID	50	R\$ 8,28	R\$	414,17
106	COLA BRANCA 1000G cola branca, de 1000 gramas, à base de pva, consistente e resistente à umidade, composição: polímetro vinílico, tensoativo e plastificante, atóxico, com bico dosador, cx/12 und	CAIXA	50	R\$ 167,31	R\$	8.365,50
107	COLA BRANCA 90G cola branca, de 90 gramas, à base de pva, consistente e resistente à umidade, composição: polímetro vinílico, tensoativo e plastificante, atóxico, com bico dosador, cx/12 und	CAIXA	50	R\$ 25,46	R\$	1.273,17
108	COLA COLORIDA 25G cola colorida, de 25 gramas, com glitter, lavável, atóxico, composição: resina de pva, com bico dosador. Embalagem com 06 unid.	UND	50	R\$ 23,28	R\$	1.164,00
109	COLA COLORIDA 40G cola colorida, de 40 gramas, com glitter, lavável, atóxico, composição: resina de pva, com bico dosador. Cx c/ 06 unidade	UND	50	R\$ 26,67	R\$	1.333,67
110	COLA GLITER 35G cola glitter 35 grs caixa com 12 unidades	CAIXA	80	R\$ 57,95	R\$	4.636,27
111	COLA PARA ISOPOR 90G cola para isopor 90g - cola especial para eps e similares. Idela para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água. Secagem rápida. Com 12 unidades.	CAIXA	25	R\$ 63,53	R\$	1.588,25
112	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA pistola para cola quente pequena, com gatilho bivoltagem 110/220 volts, 40 watts.	UND	70	R\$ 17,38	R\$	1.216,60
113	PISTOLA P/COLA QUENTE GDE pistola para cola quente grande, com gatilho bivoltagem 110/220 volts, 40 watts.	UND	70	R\$ 28,90	R\$	2.022,77
114	Visor+etiqueta para pasta suspensa - Descrição do Produto: Informações: Visor+etiqueta para suspensa. Embalagem com 50 unidades.	PACOTE	60	R\$ 28,57	R\$	1.714,00
115	BALÃO DE FESTA EM LATEX, METALIZADO. CORES E FORMAS VARIADAS.	PACOTE	30	R\$ 9,60	R\$	288,00
116	BALÃO DE FESTA EM LATEX, PERSONALIZADO. CORES E FORMAS VARIADAS.	PACOTE	30	R\$ 9,60	R\$	288,00
117	BALÃO DE FESTA balão de latex liso, tamanhos 7,8,9 e 10, cores variadas, pacote com cinquenta unidades.	PACOTE	30	R\$ 9,60	R\$	288,00
118	Irmã Redondo 20mm cores sortidas caixa com 6 uns - Informações: IMA REDONDO 20MM CORES SORTIDAS CARTELA COM 06 UNDS	PACOTE	100	R\$ 9,72	R\$	972,00
119	ISOPOR DE 10MM	UND	50	R\$ 6,47	R\$	323,33
120	ISOPOR DE 15MM	UND	50	R\$ 7,27	R\$	363,67
121	ISOPOR DE 30MM	UND	50	R\$ 8,28	R\$	414,17
122	ISOPOR DE 20MM	UND	50	R\$ 9,30	R\$	464,83
123	PLACA DE ISOPOR 10MM FL	UND	50	R\$ 6,47	R\$	323,33
124	PLACA DE ISOPOR 30MM FL	UND	100	R\$ 8,28	R\$	828,33
125	Etiqueta Laser 6180 25,4x66,7mm Carta caixa c/100 folhas - Descrição do Produto: Informações: etiqueta adesiva pimaco (carta) ink jet/laser 25,4mmx66,7mm 6180, caixa com 3000 etiquetas. Desenvolvida em papel especial da melhor qualidade e umidade controlada para evitar atolamento nas impressoras de alta velocidade	CAIXA	12	R\$ 109,52	R\$	1.314,28
126	PAPEL AP 60 papel ap 60 branco 66x96 pct/125 fls	PACOTE	60	R\$ 131,35	R\$	7.880,80
127	PAPEL CAMURÇA papel camurça ideal para aplicações em artesanatos em geral. Usado para ajudar na melhoria da educação criativa das crianças nas escolas. Utilizando também para fazer forrações em diversos tipos d superfície. Dimensão: 40x60cm cores fortes: verde, amarelo, vermelho, azul, preto, laranja. pacote c/10 unidades.	PACOTE	500	R\$ 8,49	R\$	4.245,00
128	PAPEL CARTÃO, cores variadas. Conforme Solicitação do Contratante. Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	400	R\$ 11,32	R\$	4.526,67
129	Papel cartolina, 50x66cm 150g VPC, C/10 unidades, CORES CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	PACOTE	50	R\$ 8,08	R\$	404,17
130	PAPEL COLORSET papel colorset, cores variadas, medidas 47,5 x 66,5. pct/20fls	PACOTE	400	R\$ 18,59	R\$	7.436,00
131	PAPEL CONTACT COLORIDO papel contact colorido diversos adesivo, c/45 cm de largura, rolo c/ 10 metros comprimento	ROLO	20	R\$ 64,05	R\$	1.281,07
132	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE papel contact transparente adesivo, c/ 45 cm de largura, rolo c/ 25 metros comprimento	CAIXA	50	R\$ 64,05	R\$	3.202,67
133	PAPEL CREPOM papel crepom, nas medidas 48 x 200 cm, cores variadas. Pacote c/ 10 unidades	PACOTE	300	R\$ 9,50	R\$	2.849,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

134	PAPEL E. V. A C/BRILHO papel e. v. a c/ brilho, nas medidas 42 x 54 cm. Pct/20fls	PACOTE	80	R\$ 178,63	R\$ 14.290,13
135	PAPEL FANTASIA papel fantasia, nas medidas 48 x 60 cm, cores variadas pacote c/100	PACOTE	100	R\$ 52,54	R\$ 5.253,67
136	PAPEL FOTOGRAFICO papel fotografico 180g/m², tamanho 10 x 15cm, caixa com 20 folhas.	PACOTE	15	R\$ 43,04	R\$ 645,60
137	PAPEL VERGÊ CORES papel vergê cores variadas, pacote c/50 unidades, nas medidas 67 x 96,5 cm.	PACOTE	100	R\$ 15,76	R\$ 1.576,33
138	PAPEL HECTOGRÁFICO papel hectografico para 150 cópias, caixa com 100.	PACOTE	20	R\$ 54,15	R\$ 1.083,07
139	PAPEL LAMINADO papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr/m², ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, etc. pacote c/10 unidades. Cores: verde, vermelha, azul, dourada, prateado, laranja	PACOTE	200	R\$ 13,74	R\$ 2.748,00
140	Papel para flip-chart - Descrição do Produto: Informações: Papel para flip-chart ECOLÓGICA 66x96cm, pacote com 100 folhas	PACOTE	10	R\$ 219,90	R\$ 2.199,00
141	PAPEL PRESENTE papel de presente c/ desenhos infantis nas medidas 50 x 60 cm. ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	R\$ 234,98	R\$ 2.349,83
142	PAPEL SEDA papel de seda cores variadas nas medidas 48 x 66 cm. Pct/100fl	PACOTE	400	R\$ 32,33	R\$ 12.932,00
143	PAPEL SULFITE 245X315 MM papel sulfite, 75g, 215x315 mm, toner líquido ofício9, caixa com 10 pacotes, cada pacote com 500 folhas	PACOTE	10	R\$ 315,22	R\$ 3.152,23
144	PAPEL SULFITE 216X330 MM papel sulfite, 75g, 216x330 mm, toner líquido ofício 2, caixa com 10 pacotes, cada pacote com 500 folhas	PACOTE	15	R\$ 375,84	R\$ 5.637,65
145	PAPEL SULFITE A3 29X7X42MM CM 75G/M2 COR BRANCA, PACOTE COM 500 FOLHAS	PACOTE	10	R\$ 94,57	R\$ 945,67
146	PAPEL SULFITE A4 210X297MM BRANCO papel sulfite, formato a4 (75 g), alcalino 75 g/m², cor branco, resma (pacote de 500 folhas), de 210mm x 297mm, embalagem: caixa com 10 resmas	CAIXA	250	R\$ 272,79	R\$ 68.198,33
147	PAPEL SULFITE A4 210X297MM papel sulfite, formato a4 (75 g), 75 g/m², cor: BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE, ROSA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. pacote com 100 folhas, de 210mm x 297mm. cx/50 pct	PACOTE	80	R\$ 439,50	R\$ 35.159,73
148	PAPEL TIMBRADO papel timbrado f a4 policromia ap75grs	PACOTE	50	R\$ 94,63	R\$ 4.731,67
149	PAPEL VERGE BRANCO papel vergê branco, pacote c/ 50 unidades, nas medidas 67 x 96,5 cm. 180 GRAMAS	PACOTE	150	R\$ 15,76	R\$ 2.364,50
150	Grampos de aço para cabelos (750 gramas nº7- preto)	CAIXA	10	R\$ 6,47	R\$ 64,67
151	ESMALTE PARA UNHA - Capacidade 14 70 ml, cor conforme solicitação da contratante.	UND	150	R\$ 30,11	R\$ 4.516,00
152	Kit para pintura facial, 06 frascos de tinta com 15 ml nas cores (branco, amarelo, azul, vermelho, preto e verde) sendo dermatologicamente testada, a base de água e glicerina com cheiro de tutti-frutti, produto aprovado pela agência nacional de vigilância sanitária.	UND	80	R\$ 24,86	R\$ 1.988,53
153	Lixa para unhas, confeccionada em madeira e revestida com papel com grãos de quartzo abrasivo e adesivo anti-mofo PVA, com dois tipos de grama grossa para desbaste e fina para acabamentos.15 cm	UND	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
154	Máquina elétrica para corte de cabelo 220 W, resistente, lâminas cromadas, Pente 6 (3mm, 6mm, 10mm,13mm,19mm e 25mm), 1 pente de cabelo, 1 óleo lubrificante, 1 escova de limpeza e 1 protetor de lâmina), Potência(W)9W, Alimentação energia elétrica	UNID	3	R\$ 153,37	R\$ 460,11
155	PENTE DE PLÁSTICO COMUM PARA CABELO (MÉDIO)	UND	100	R\$ 4,04	R\$ 404,00
156	Tesoura de corte de cabelo fio navalha	CAIXA	5	R\$ 161,45	R\$ 807,27
157	Palito de unha chanfrado de madeira marfim - embalagem com 25 unidades	UND	50	R\$ 12,73	R\$ 636,50
158	Pinça para sobrancelhas aço inox, ponta agulha, tradicional.	METROS	60	R\$ 17,17	R\$ 1.030,40
159	E.V.A EM CORES e.v.a em cores fortes 45x65cm cores variadas com pct c/10folhas	PACOT	400	R\$ 21,22	R\$ 8.486,67
160	E.V.A EM CORES e.v.a em cores fortes 45x65cm cores variadas. NO KILO	KILO	100	R\$ 21,22	R\$ 2.121,67
161	PAPEL E.V.A CORES papel e.v.a cores variadas pct/20fls	PACOT	400	R\$ 42,44	R\$ 16.974,67
162	PAPEL E.V.A ESTAMPADO papel e.v.a estampado pct/20fls	ROLO	100	R\$ 186,47	R\$ 18.646,67
163	PLÁSTICO ESTAMPADO plástico estampado para encapar caderno, rolo de 25 metros x 0,45 metro, 0, 621kg.	PACOTE	10	R\$ 56,58	R\$ 565,80
164	Plástico Polaseal Tamanho A4 0, 05mm (125 micras). Pacote C/ 100 Unid	PACOTE	10	R\$ 121,04	R\$ 1.210,40
165	Plástico Polaseal Tamanho A4 0,07mm (175 micras). Pacote C/ 100 Unid	PACOT	100	R\$ 145,29	R\$ 14.528,67
166	TAPETE EMBORRACHADO EVA tapete emborrachado eva 33x33. pacote c/36 peças	UND	2	R\$ 418,20	R\$ 836,39
167	TÁTAME EVA tatame e.v.a 100% atóxicos,de acordo com a abnt, alta durabilidade para ambientes internos, também podendo ser utilizados em áreas externas por ter proteção contra raios uv, com montagem por encaixe, tamanho 1x1m com espessuras de 20-mm. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNID	100	R\$ 181,66	R\$ 18.166,00
168	TNT tnt cores variadas,conforme solicitação da contratante, gramatura 60.Rolo c/ 100 metros	ROLO	100	R\$ 94,97	R\$ 9.497,33
169	Espirais para encadernação- diâmetro 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas( 24kg/75gr) em PVC preto com comprimento de 33cm ,pacotes com 100 unidades	PACOTE	10	R\$ 23,24	R\$ 232,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

170	Espirais para encadernação- diâmetro 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas( 24kg/75gr) em PVC preto com comprimento de 33cm ,pacotes com 100 unidades	PACOTE	10	R\$ 45,46	R\$ 454,63
171	Espirais para encadernação- diâmetro 23mm para encadernar aproximadamente 140 folhas( 24kg/75gr) em PVC preto com comprimento de 33cm ,pacotes com 100 unidades	PACOTE	10	R\$ 55,57	R\$ 555,70
172	Espirais para encadernação- diâmetro 29mm para encadernar aproximadamente 200 folhas( 24kg/75gr) em PVC preto com comprimento de 33cm ,pacotes com 100 unidades	PACOTE	10	R\$ 55,57	R\$ 555,70
173	Espirais para encadernação - diâmetro 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas( 24kg/75gr) em PVC colorido com comprimento de 33cm ,pacotes com 100 unidades	PACOTE	10	R\$ 45,46	R\$ 454,63
174	Apresentador Power Point AMP09LA - Apresentador Power Point Targus AMP09US, Sem Fio, Multimedia Presentation Remote, USB, KeyLock, Alcance 15 mts - Preto. Alimentação: 2 pilhas AAA. Compatível com: - PC / Mac / Notebook - Windows® 7, 2000, XP, Windows VistaT - Mac OS® X v10.4 ou superior	UNID	2	R\$ 503,15	R\$ 1.006,29
175	Bateria 9 volts 6 f22- poteência confiável e prolongada. Sua química e seu design aperfeiçoados garantem o melhor desempenho em equipamentos de uso geral, além de proporcionarem uma vantajosa relação custo-benefício, em comparação a outras pilhas alcalinas, transitor de raios, caixa com 12 unid.	caixa	5	R\$ 614,69	R\$ 3.073,45
176	Bateria 9 volts - potência confiável e prolongada. Sua química e seu design aperfeiçoados garantem o melhor desempenho em equipamentos de uso geral, além de proporcionarem uma vantajosa relação custo-benefício, em comparação a outras pilhas alcalinas e às pilhas comuns de zinco-carbono.	UND	30	R\$ 23,54	R\$ 706,20
177	Caixa Correspondência Tripla Fixa Cristal - Informações: Caixa correspondencia ACRINIL tripla fixa cor cristal	UND	15	R\$ 68,70	R\$ 1.030,55
178	Caixa Correspondência Tripla Fixa Cristal - Informações: Caixa correspondencia ACRINIL tripla fixa cor fumê	UND	5	R\$ 68,70	R\$ 343,52
179	Caixa De Sugestao PLA 07 G Com 30 X 30cm X 20cm De Lateral - Caixa de sugestao para mesa ou bancada, com furos para fixacao em parede. Dobradica e fecho para cadeado em acrilico. Reforço nas laterais e pes de silicone na base. Para personalizacao enviar e-mail para orcamento. Dimensões: Frente: 30cm Largura: 20cm Espessura de 4mm Finish	UND	30	R\$ 409,53	R\$ 12.285,90
180	CALCULADORA DE MESA 8 DIGITOS calculadora de mesa oito digitos, primeira qualidade	UND	10	R\$ 21,22	R\$ 212,17
181	CALCULADORA DE MESA DOZE DIGITOS calculadora de mesa doze digitos, primeira qualidade	UND	100	R\$ 28,90	R\$ 2.889,67
182	Cavalete flip chart de madeira - Descrição do Produto: Informações: Cavalete Flip-Chart de Madeira Tipo Mogno e Painel em Madefibra, medindo 89X59CM, Altura ajustável de 1,80M. Ideal para fixação de bloco de papel	UND	50	R\$ 191,01	R\$ 9.550,67
183	CORDA SISAL, torcida, 10 mm. 3/8	UNID	30	R\$ 13,94	R\$ 418,30
184	ENCADERNADORA: Encadernadora e Perfuradora Profissional Manual, desenvolvida com 60 furos para até 20 folhas por vez, passo de 06 mm e furo de 04 mm, podendo ser utilizado sem problemas para tamanhos Ofício, A4, A5 ou menores. Possui ajustes de margem e de profundidade com 4 posições, além de gaveta para os resíduos gerados durante o trabalho. Fácil manuseio, produto de extrema qualidade, totalmente fabricada em aço tratado com pintura eletrostática. - Tamanho da base 400 x 400 mm. - Área útil da base 290 x 400 mm. - Extensão da perfuração de até 360 mm. - Pés emborrachados para não escorregar durante o uso. - Capacidade de perfuração de até 20 folhas por vez (gramatura 75 grs.). - Tamanhos Ofício, A4, A5, ou menores. - Passo 06 mm, furação redonda de 04 mm - Gaveta para resíduos. - Ajuste de margem e de profundidade em 4 posições. - Pinos em aço tratado termicamente evitando desgastes	UNID	6	R\$ 1.185,79	R\$ 7.114,72
185	PERFURADOR DE PAPEL perfurador de papel com aste indicadora de tamanho do papel capacidade p/ 45 fls.	UNID	150	R\$ 64,66	R\$ 9.699,00
186	PILHA ALCALINA AA2. Pilha Duracell alcalina pequena aa2 Capacidade de carga: 2450 mAh • Dimensões: 1,4 x 11,4 x 9,5cm (L x A x P) AA. Embalagem com 4 unidades.	PACOTE	100	R\$ 32,13	R\$ 3.213,00
187	PILHA ALCALINA AAA2 Pilha Duracell alcalina palito aaa2.Capacidade de carga: 1200 mAh • Dimensões: 1,3 x 11,3 x 7,3cm (L x A x P). Embalagem com 4 unidades.	UND	5	R\$ 32,13	R\$ 160,65
188	Plastificadora PLM 23 110V - Plastificadora PLM 23 110V - Menno - PLAMNLM23 - Velocidade de Plastificação 5 RPM; Tamanho máximo de papel suportado A4; Sistema de Reversão Sim; Espessura do Polaseal 0,05 (125 micras) e 0,07 (175 micras); Cor do Equipamento Branca; Voltagem 110v; Informações Adicionais Potência 450W, Tampa e base construídos em poliestileno de alto impacto; Peso aproximado do produto embalado 2,55kg;	UND	3	R\$ 835,59	R\$ 2.506,76
189	PORTA CD porta cd para no mínimo 24 cds	UND	20	R\$ 38,19	R\$ 763,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

190	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal, dimensões 228 x 65 x 90	UND	60	R\$ 17,17	R\$ 1.030,40
191	PRANCHETA ACRILICO prancheta em acrílico tamanho ofício.	UND	50	R\$ 11,11	R\$ 555,67
192	PRANCHETA MADEIRA prancheta de madeira tamanho a4	UNID	50	R\$ 5,36	R\$ 267,83
193	Prendedor para crachá jacaré fosco - Prendedor para crachá fosco, atóxico no formato jacaré.	UND	100	R\$ 0,41	R\$ 40,67
194	Quadro branco magnético 1,20X1,80CM moldura alumínio - Descrição do Produto: Informações: Quadro branco magnético 040X060CM - Suporte p/apagador deslizante e removível. Confeccionado em fórmica, com moldura e suporte p/apagador em Alumínio.	UND	4	R\$ 1.477,67	R\$ 5.910,67
195	Quadro Branco Standart Alumínio 1,20X200 cm - Quadro Branco com moldura de alumínio, para escrita com marcador especial para quadro branco. Linha STD, trata-se de um quadro econômico, indicado para salas de aula e salas de reunião. Composição/Material - alumínio; Formato: 40X60; Espessura: 2cm; Cor: branco; Embalagem contendo: 1 quadro; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 40x60x2cm.	UND	4	R\$ 260,46	R\$ 1.041,85
196	Quadro Branco Standart Alumínio 2,00X1,20 cm - Quadro Branco com moldura de alumínio, para escrita com marcador especial para quadro branco. Linha STD, trata-se de um quadro econômico, indicado para salas de aula e salas de reunião. Composição/Material - alumínio; Formato: 40X60; Espessura: 2cm; Cor: branco; Embalagem contendo: 1 quadro; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 40x60x2cm.	UND	4	R\$ 333,41	R\$ 1.333,65
197	Quadro Branco Standart Alumínio 3,00X1,20 cm - Quadro Branco com moldura de alumínio, para escrita com marcador especial para quadro branco. Linha STD, trata-se de um quadro econômico, indicado para salas de aula e salas de reunião. Composição/Material - alumínio; Formato: 40X60; Espessura: 2cm; Cor: branco; Embalagem contendo: 1 quadro; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 40x60x2cm.	UND	10	R\$ 503,15	R\$ 5.031,47
198	Quadro Branco Standart Alumínio 40x60cm - Quadro Branco com moldura de alumínio, para escrita com marcador especial para quadro branco. Linha STD, trata-se de um quadro econômico, indicado para salas de aula e salas de reunião. Composição/Material - alumínio; Formato: 40X60; Espessura: 2cm; Cor: branco; Embalagem contendo: 1 quadro; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 40x60x2cm.	UND	5	R\$ 90,93	R\$ 454,67
199	QUADRO DE AVISO - Quadro aviso 1,20x90 cortiça mold.alumínio ALC-90120 Easy Office PT 1 UN	UND	5	R\$ 293,00	R\$ 1.465,00
200	QUADRO DE AVISO - Quadro aviso 1,80X1,20 cortiça mold.alumínio ALC-90120 Easy Office PT 1 UN	UND	5	R\$ 293,00	R\$ 1.465,00
201	QUADRO DE AVISO - Quadro aviso 60X40 cortiça mold.alumínio ALC-90120 Easy Office PT 1 UN	UND	5	R\$ 90,93	R\$ 454,67
202	QUADRO DE AVISO - Quadro aviso 90X60 cortiça mold.alumínio ALC-90120 Easy Office PT 1 UN	UND	5	R\$ 131,35	R\$ 656,73
203	Refil Zip para plástico para Seladora a vácuo	UND	3	R\$ 183,58	R\$ 550,75
204	REFILADORA DE PAPEL refiladora de papel, extensão de corte 350mm, tampo em aço pintado eletrostaticamente para maior resistência, serigrafia com escala milimétrica e dimensões mais usuais de corte, lâminas em aço inox 301 encruado, apoio em borracha para maior aderência, régua de segurança e prensadora de folhas, capacidade máxima de corte: 5 folhas 70gr	UND	5	R\$ 260,71	R\$ 1.303,53
205	Seladora a Vácuo Portátil RG-300 A 110V - Modelo: Dz-300 A. Largura da selagem: 5mm. Comprimento da selagem: max 280 mm. Dimensão: 350*140*70 mm. Peso: 3,0	UND	5	R\$ 912,27	R\$ 4.561,35
206	SUPORTE PARA CARIMBO suporte p/ 06 carimbos	UND	5	R\$ 24,25	R\$ 121,23
207	SUPORTE PARA PROJETOR - Dados Técnicos: Dados Técnico: Suporte Universal para Projeto de até 90° Raio de abertura de 7,5 a 40cm Peso máx. do projetor 15Kg Passa cabo interno Rotação de 360° Acabamento em Plafon	UND	6	R\$ 368,04	R\$ 2.208,26
208	TINTA A OLEO tinta a óleo, tubo de 20 ml, caixa com 06 unidades.	UND	5	R\$ 75,98	R\$ 379,88
209	TINTA ACRILICA BRILHANTE, 37 ml, composição resina acrílica, aditivos pigmentos e glicóis, cor conforme solicitação do fabricante. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	EMBALAGEM	600	R\$ 4,34	R\$ 2.606,00
210	TINTA ACRILICA tinta acrílica, pote de 250ml, não tóxica, solúvel em água, secagem rápida, pronta para uso, cores missíveis entre si, acabamento fosco. composição: resina de pva água, aditivos, carga inerte e pigmentos. pote com trinta e sete mililitros (1,25 fl. oz.). EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	UND	70	R\$ 98,99	R\$ 6.929,30
211	TINTA ACRIPUFF tinta acripuff, cores variadas, expansível, não tóxica pronta para uso, solúvel em água. composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes. frasco com trinta e cinco mililitros (1,1 fl. oz.).	PACOT	50	R\$ 6,67	R\$ 333,33
212	TINTA GUACHE tinta guache atóxica cores variadas 250ml solúvel em água, cores miscíveis entre si (8.45 floz.) pct/3 unid-	CAIXA	300	R\$ 14,91	R\$ 4.473,00
213	TINTA P/ CARIMBO tinta para carimbo cores variadas. cx c/12	CAIXA	15	R\$ 44,86	R\$ 672,90
214	TINTA SPRAY 240G tinta spray 240gr 350ml cor prata - utilização: cerâmica/madeira/isopor	UND	10	R\$ 43,85	R\$ 438,47
215	ENVELOPE 1/2 SACO ADM envelope 1/2 saco 18x24 efrac c/ timbre do município CX C/250 UND	CAIXA	10	R\$ 162,27	R\$ 1.622,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE  
Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68  
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

216	ENVELOPE BRANCO 162X229MM envelope saco branco, f. 162 x 229 mm, kraft natural 80 g / m2, cx c/250 und	CAIXA	20	R\$ 64,66	R\$ 1.293,20
217	ENVELOPE CARTA BRANCO envelope carta branco, f. 114 x 229 mm, ofício 75 g / m2, cx c/1000 und	CAIXA	20	R\$ 1,88	R\$ 37,53
218	ENVELOPE OFÍCIO ADM envelope ofício com timbre do município	UND	1.000	R\$ 2,02	R\$ 2.023,33
219	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO envelope ofício branco	UND	3.000	R\$ 2,02	R\$ 6.070,00
220	ENVELOPE SACO 26X36 ADM envelope saco 26x36 Kraft. CAIXA C/250 UND	CAIXA	15	R\$ 77,19	R\$ 1.157,85
221	ENVELOPE SACO BRANCO 250X353MM envelope saco branco, f. 250 x 353 mm, kraft natural 80 g / m2, cx c/250 und	CAIXA	10	R\$ 77,19	R\$ 771,90
222	ENVELOPE SACO BRANCO GRANDE envelope saco branco grande, f. 310 x 415 mm, kraft natural 80 g / m2, cx c/250 und	CAIXA	30	R\$ 57,79	R\$ 1.733,80
223	ENVELOPE SACO envelope saco 26x36 branco	CAIXA	10	R\$ 58,18	R\$ 581,77
224	ENVELOPE SACO PARDO 162X229MM envelope saco pardo, f. 162 x 229 mm, kraft natural 80 g / m2, cx c/250 und	CAIXA	12	R\$ 41,12	R\$ 493,44
225	ENVELOPE SACO PARDO 250X353MM envelope saco pardo, f. 250 x 353 mm, kraft natural 80 g / m2, cx c/250 und	CAIXA	10	R\$ 85,27	R\$ 852,73
226	ENVELOPE SACO PARDO 310X415MM envelope saco pardo, f. 310 x 415 mm, kraft natural 80 g / m2, cx c/250 und	CAIXA	20	R\$ 58,05	R\$ 1.161,07
227	ENVELOPE SACO PARDO 370X470MM envelope saco pardo, f. 370 x 470 mm, kraft natural 80 g / m2, cx c/250 und	CAIXA	50	R\$ 84,53	R\$ 4.226,33
228	ENVELOPE SEMI ABERTO envelopes semi aberto lateral papel eraft 120grs	PACOTES	10	R\$ 114,57	R\$ 1.145,67
229	Fichas Pautadas - 10 X 15 Mm, pacote com 100 unidades.	PACOTES	10	R\$ 20,19	R\$ 201,87
230	Fichas Pautadas - 3 X 5 Mm, pacote com 100 unidades.	PACOTES	10	R\$ 7,07	R\$ 70,73
231	Fichas Pautadas - 4 X 6 Mm, pacote com 100 unidades.	PACOTES	30	R\$ 12,12	R\$ 363,70
232	Fichas Pautadas - 5 X 8 Mm, pacote com 100 unidades.	PACOTES	10	R\$ 19,40	R\$ 194,00
233	Fichas Pautadas - 6 X 9 Mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	10	R\$ 15,76	R\$ 157,63
234	SACO DE PAPEL PARDO, PACOTE COM 500 UNIDADES TAMANHO 30CM COMP. /15CM LARG.	PACT	10	R\$ 16,87	R\$ 168,73
235	SACO DE PAPEL branco Pacote com 500 unidades Tamanho 8 x 14cm ( para embalagem)	PACOTE	10	R\$ 96,27	R\$ 962,67
236	SACO DE PAPEL - branco Medidas 8 X 13cm. Pacote c/ 500unds (para embalagem)	PACOTE	10	R\$ 85,27	R\$ 852,67
237	SACO DE PAPEL - branco Pacote com 500 unidades. Tamanho 7,5 x 17 (para embalagem)	PACOTE	100	R\$ 104,50	R\$ 10.450,00
238	SACO DE PAPEL - branco Pacote com 500 unidades. Tamanho 7,5 x 19 (para embalagem)	PACOTE	10	R\$ 121,50	R\$ 1.215,00
239	PASTA CATÁLOGO Pasta catálogo Formato Ofício Com bolso e com visor 4 colchetes , 50 envelopes Dimensões 243 x 330 COM 50 PÁGINAS	UNID	60	R\$ 12,73	R\$ 763,80
240	PASTA CATÁLOGO Pasta catálogo Formato Ofício, com bolso e com visor 4 colchetes , 100 envelopes Dimensões 243 x 330	UNID	200	R\$ 21,42	R\$ 4.284,00
241	PASTA CLASSIFICADORA CAPA PAPEL pasta classificadora, capa papel cartão duplo plastificada caixa com 50	CAIXA	40	R\$ 372,81	R\$ 14.912,53
242	PASTA DE LICITAÇÃO pasta de licitação f4 cartolina 180grs, parte externa revestida de plástico com prisilha em plástico cor amarela.	UNID	500	R\$ 5,86	R\$ 2.930,00
243	Pasta c/elást.polip ofício simples, 100% plástica (PP) espessura 0,35mm, textura: Super Line, Cor: Transparente, dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm	UNID	1.000	R\$ 2,38	R\$ 2.383,33
244	PASTA DE PROCESSOS AZ: Registradores AZ . Revestimento externo em papel plastificado; Olhal e compressor metálicos; Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação;	UND	250	R\$ 26,07	R\$ 6.516,67
245	PASTA INDIVIDUAL pasta individual do aluno f4 cartolina 180grs	UND	100	R\$ 2,42	R\$ 242,33
246	PASTA PAPEL pasta de papel revestida com plástico e elástico.	UND	1.000	R\$ 4,24	R\$ 4.243,33
247	PASTA PAPELÃO pasta papelão com grampo trilho	UND	100	R\$ 2,42	R\$ 242,33
248	PASTA SANFONADA - Pasta sanfonada média pop. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (PP), Espessura 0,50mm Dimensões 330 largura x 240 altura mm	UNID	50	R\$ 28,90	R\$ 1.444,83
249	PASTA SANFONADA - Pasta sanfona Pasta com 31 divisórias. Cor azul Material atóxico e durável 100% reciclável Fechamento com elásticos Dimensões L: 380 X A: 250 mm	CAIXA	50	R\$ 94,77	R\$ 4.738,50
250	grampeador de papel número 26/6	UND	50	R\$ 25,46	R\$ 1.273,17
251	grampeador de papel número 23/8	UND	10	R\$ 175,80	R\$ 1.758,00
252	grampeador de papel número 23/13 para 100 folhas Produzido totalmente em aço com base e apoio plástico anatômico.	UND	10	R\$ 175,80	R\$ 1.758,00
253	Furador Premium Artesanal Toke e Crie - Jumbo - Indicado para papéis de 75g a 220g. EVA, massa para biscoito e folhas de decalque para procelana. Atenção: Para maior maciez e durabilidade, este furador contém vaselina líquida. Medida Máxima dos Desenhos: 25mm - See more at: <a href="http://www.bazarhorizonte.com.br/furador-premium-artesanal-toke-e-crie-jumbo.46411.html#sthash.CmmbqUtQ.dpuf">http://www.bazarhorizonte.com.br/furador-premium-artesanal-toke-e-crie-jumbo.46411.html#sthash.CmmbqUtQ.dpuf</a> . FORMATO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTATANTE.	UND	50	R\$ 40,21	R\$ 2.010,67
254	Furador Premium Artesanal - Regular - Indicado para papéis de 75g a 180g. EVA, massa para biscoito e folhas de decalque para procelana. Atenção: Para maior maciez e durabilidade, este furador contém vaselina líquida. Medida Máxima dos Desenhos: 14mm CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTATANTE.	UND	50	R\$ 52,54	R\$ 2.626,83
255	Perfurador de papel até 100 folhas. Características: Dimensões: 115 x 240 x 260mm. Aberturas: 13mm. Capacidade de perfuração: 100 folhas .Distância entre furos: 80mm. Distância de margem: 8mm. Peso: 3,2kg.		10	R\$ 329,87	R\$ 3.298,73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

	Base e cabo: Ferro fundido. Base: Plástico reciclável. Pinos: Aço trefilado, temperado e zincado					
256	Pasta suspensa kraft 170g haste plást. Dello CX 50 UN	CAIXA	50	R\$ 293,00	R\$ 14.650,00	
257	Aguarrás Mineral 100ml para limpeza dos materiais e diluição dos produtos: Betume da Judéia, Terebintina, Secante de Cobalto, Verniz Fosco e Verniz Geral	PACOTE	10	R\$ 34,15	R\$ 341,50	
258	Alfinete de Cabeça 29mm de aço niquelado caixa com 50 gramas, n° 29	ROLO	20	R\$ 16,97	R\$ 339,47	
259	Balão de festa em latex, metalizado. Cores e formas variadas	PACOTE	60	R\$ 8,38	R\$ 503,00	
260	Balão de festa em latex, personalizado. Cores e formas variadas	PACOTE	60	R\$ 8,38	R\$ 503,00	
261	Balão de festa latex liso, tamanho S 7, 8, 9 e 10, cores variadas, pacote com cinquenta unidades.	PACOTE	60	R\$ 8,38	R\$ 503,00	
262	Bastão de cola quente, c/ 30 cm de comprimento, p/ pistola grande pct com 1kg.	PACOTE	100	R\$ 48,50	R\$ 4.849,67	
263	Bastão de cola quente, c/ 30 cm de comprimento, p/ pistola pequena pct com 1kg	PACOTE	100	R\$ 48,50	R\$ 4.849,67	
264	Cola adesivo PVA, embalagens com 01 kg cada. Composição: emulsão aquosa de polímero vinílico.	UNID	15	R\$ 15,96	R\$ 239,45	
265	Cola branca 500g, porcelana fria biscuit, adesivo em emulsão aquosa à base de policetato de vinila (PVAc) para artesanato em porcelana fria.	CAIXA	50	R\$ 92,63	R\$ 4.631,50	
266	Cola branca, de 1000 gramas, à base de pva, consistente e resistente à umidade, composição: polímetro vinílico, tensoativo e plastificante, atóxico, com bico dosador, cx/12 und	CAIXA	10	R\$ 167,31	R\$ 1.673,10	
267	Cola branca, de 90 gramas, à base de pva, consistente e resistente à umidade, composição: polímetro vinílico, tensoativo e plastificante, atóxico, com bico dosador, cx/12 und	CAIXA	200	R\$ 25,46	R\$ 5.092,67	
268	Cola cascorez extra 1kg, adesivo a base de PVA, composição: Poliacetato de Vinila (PVA) em Dispersão Aquosa.	UNID	100	R\$ 38,49	R\$ 3.849,33	
269	Cola glitter, com bico aplicador que facilita a pintura, contém 35g, Conjunto com 12 composição: Resina de P.V.A., glitter e conversantes. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNID	50	R\$ 6,87	R\$ 343,67	
270	Cola madeira 100g, indicada para fixar o tecido no suporte (Placa de Madeira) antes da pintura. Composição: Resina vinílica (PVA) mais corante: não tóxica	UNID	10	R\$ 20,19	R\$ 201,87	
271	Cola pano 500g, composição: resina acrílica, água deionizada, conservantes e espessante	CAIXA	50	R\$ 83,05	R\$ 4.152,50	
272	Cola para artesanato instantânea n° 2	UNID	20	R\$ 21,82	R\$ 436,47	
273	Cola para eva/isopor. Disponível em 90 g. Composição: Acetato de Polivinila e Álcool	CAIXA	20	R\$ 8,89	R\$ 177,80	
274	Cola para isopor 90g - cola especial para eps e similares, solúvel em água. secagem rápida. com 12 unidades.	CAIXA	30	R\$ 106,69	R\$ 3.200,70	
275	Cone maciço de isopor Base: 130mm Altura: 240mm	UNID	100	R\$ 14,67	R\$ 1.466,67	
276	Cone maciço de isopor Base: 80mm Altura: 140mm	METRO	100	R\$ 12,13	R\$ 1.213,33	
277	Festão de natal 09cm 2,5 Metros	METRO	50	R\$ 30,67	R\$ 1.533,33	
278	Festão de natal Quadruplo 12cm 5 Metros	METRO	200	R\$ 42,37	R\$ 8.473,33	
279	TNT não texturizado estampado, (tecido não tecido) cores diversas 120 grs/m2, 1.40 de largura 100%polipropileno. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	ROLO	10	R\$ 198,03	R\$ 1.980,27	
280	TNT não texturizado estampado, (tecido não tecido), cores diversas 45 grs/m2 1.40 de largura 100%polipropileno. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	ROLO	10	R\$ 198,03	R\$ 1.980,27	
281	TNT não texturizado estampado, (tecido não tecido), cores diversas 80 grs/m2 1.40 de largura 100%polipropileno. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	ROLO	10	R\$ 198,03	R\$ 1.980,27	
282	Tesoura hobby 19cm - Desenvolvida para quem trabalha em casa ou no escritório.	UNID	60	R\$ 27,30	R\$ 1.638,00	
283	Tinta acrílica brilhante, 37ml, contém 1 unidade, composição: Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Glicóis. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	CAIXA	100	R\$ 4,34	R\$ 434,33	
284	Tinta acrílica, pote de 250ml, não tóxica, solúvel em água, secagem rápida, pronta para uso, cores missíveis entre si, acabamento fosco. composição: resina de pva água, aditivos, carga inerte e pigmentos. pote com trinta e sete mililitros (1,25 fl. oz.). Embalagem com 3 unidades	UNID	100	R\$ 98,99	R\$ 9.899,00	
285	Tinta acripuff, cores variadas, expansível, não tóxica pronta para uso, solúvel em água. Composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes, frasco com trinta e cinco mililitros (1,1 fl. oz.).	EMBALAGEM	600	R\$ 6,67	R\$ 4.000,00	
286	Tinta Craquelex 37ML Contém 1 unidade Embalagem com 37ml. Composição: Resina Acrílica, Aditivos, Pigmentos e Glicóis. A Tinta Craquelex é feita à base de resina acrílica e apresenta 17 cores foscas e 2 metálicas, miscíveis entre si. Aplicar com pincel, esponja ou espátula, sobre as superfícies preparadas com Acrílica, P.V.A. ou Metal Colors. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UND	50	R\$ 5,86	R\$ 293,00	
287	Tinta fosca para artesanato P.V.A. 250ml, contém 1 unidade, composição: Resina de P.V.A., Água, Aditivos, Carga, Conservante tipo Benzotiazol e Pigmentos, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si. Apresentada em 70 cores. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNID	300	R\$ 33,00	R\$ 9.899,00	
288	Tinta fosca para artesanato, P.V.A. 100ml, contém 1 unidade, composição: Resina de P.V.A., Água, Aditivos, Carga, Conservante tipo Benzotiazol e Pigmentos, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si. Apresentada em 70 cores. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNID	40	R\$ 14,55	R\$ 582,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**  
*Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
**SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS**

289	Tinta guache atóxica cores variadas 250ml solúvel em água, cores miscíveis entre si (8.45 floz.) pct/3 unid	UNID	60	R\$ 14,91	R\$ 894,60
290	Árvore de natal verde com 1,80 metros de altura, Confeccionada em material super resistente.	UNID	10	R\$ 462,73	R\$ 4.627,33
291	Árvore de Natal Verde 1,5m	UNID	10	R\$ 80,63	R\$ 806,27
292	Árvore de natal 2,5 verde	UNID	10	R\$ 757,73	R\$ 7.577,27
293	Conjunto de Bolas de Natal Lisas e Decoradas Douradas 24 Unidades	UNID	50	R\$ 161,63	R\$ 8.081,67
294	Conjunto de Bolas de Natal Vermelha 41 Unidades		50	R\$ 161,45	R\$ 8.072,67
295	Kit Completo de Enfeites de Árvore 102 pçs	UNID	30	R\$ 353,59	R\$ 10.607,80
296	Laços Vermelhos Aveludados com Pinhas 4 Peças 10cm	UNID	50	R\$ 32,13	R\$ 1.606,50
297	Laço Decorativo Estampado De Natal Grande Para Árvore E Porta Com 35cm	UNID	30	R\$ 72,54	R\$ 2.176,30
298	Conjunto Enfeite de Árvore Vermelho e Dourado 76 Peças	UNID	50	R\$ 191,94	R\$ 9.597,00
299	Enfeite De Natal Sortido 12 Peças Vermelho	UNID	50	R\$ 17,68	R\$ 884,00
300	Conjunto Enfeite de Árvore Prata e Dourado 43 Peças	UNID	50	R\$ 121,22	R\$ 6.061,00
301	Guirlanda com Boneco do Papai Noel 28cm	UNID	20	R\$ 60,60	R\$ 1.212,00
302	Guirlanda Decorada 40cm	UNID	30	R\$ 70,70	R\$ 2.121,00
303	Flor Artificial Decoração Natal	UNID	150	R\$ 10,06	R\$ 1.509,00
<b>Valor Total R\$:</b>					<b>R\$ 1.042.468,77</b>

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade - MG, 11 de maio de 2018.

**LÚCIA OLIVEIRA DE FARIAS**  
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento